

## **Resolução COMASC N° 018/2017**

Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas  
ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 09 de Novembro de 2017, conforme a Ata N° 384.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento 9005/2016 (Processo 75660695), referente a Emenda Parlamentar Theodorico Ferraço, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 09 de Novembro de 2017.

Ailson Carlos de Amorim

Presidente do COMASC